



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Procedimento:	LICITAÇÃO	PROCESSO N°	
Prioridade para tramitação:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Normal (<input type="checkbox"/>) Urgente		
Unidade Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
Unidade Requisitante integra a Administração Pública Municipal? (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim. (<input type="checkbox"/>) Não. Informar número do Convênio que possibilita que a contratação seja feita pelo Município: _____.			
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fiscalização e acompanhamento técnico de obras de pavimentação asfáltica nas localidades do Pericó e Bentinho, no Município de São Joaquim.		

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de São Joaquim identificou a necessidade de contratar empresa especializada para a fiscalização técnica das obras de pavimentação asfáltica nas localidades do Pericó e Bentinho. Trata-se de empreendimentos de relevância estratégica para o desenvolvimento local, com o objetivo de melhorar as condições de mobilidade, impulsionar a economia regional e proporcionar melhores condições de vida aos cidadãos. As obras envolvem atividades técnicas complexas que exigem o acompanhamento permanente de profissionais qualificados para garantir o fiel cumprimento dos projetos, especificações e cronogramas previamente aprovados. Atualmente, o quadro de engenheiros e técnicos da Administração Municipal não possui disponibilidade operacional suficiente para assegurar a fiscalização diária das duas frentes de obra simultaneamente, situação que poderia comprometer o controle de qualidade e o atendimento dos prazos contratuais. Assim, a contratação de apoio técnico especializado visa suprir essa lacuna, assegurando: fiscalização adequada e contínua da execução das obras; controle da qualidade dos materiais e serviços empregados; identificação tempestiva de eventuais inconformidades; garantia do atendimento às normas técnicas e ambientais aplicáveis; proteção do interesse público e da boa gestão dos recursos municipais. A medida é essencial para mitigar riscos de falhas construtivas, desperdícios e atrasos, além de conferir maior transparência e confiabilidade à execução dos investimentos públicos. Considera-se, ainda, que o Município executa obras de pavimentação conforme disponibilidade orçamentária, celebração de convênios e abertura de novas frentes de infraestrutura viária, sendo necessária a manutenção de apoio técnico especializado sempre que houver execução de obras dessa natureza.

2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

Considerando que não houve a elaboração de Plano Anual de Contratação, justifica-se a não menção a este, quanto ao objeto deste ETP.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Quanto à utilização do sistema de registro de preços:

- 3.1 A Administração optará por utilizar o sistema de registro de preços?
() Sim, conforme justificativa anexa.
() Não.
- 3.2 Caso tenha assinalado sim na pergunta anterior, responder: Será publicada intenção de registro de preços?
() Sim.
() Não, pois o Município será o único contratante, conforme justificativa anexa.
- 3.3 Caso tenha assinalado sim na primeira pergunta, responder: Será permitida a adesão posterior



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras

de órgãos e entidades não participantes na ata de registro de preços?

() Sim.

(x) Não, conforme justificativa anexa.

Quanto à subcontratação:

3.4 Será permitida a subcontratação do objeto desta licitação?

() Sim, a subcontratação parcial será permitida em percentual de até 30% (trinta por cento), desde que, previamente aprovada pela gestão contratual.

(x) Não, a subcontratação, ainda que parcial, não será permitida.

Quanto ao objeto desta licitação:

3.5 É necessária alguma documentação especial, como certificação do INMETRO ou registro da ANVISA, MAPA, MTE, ou Alvará Sanitário? Ou, o produto é controlado pela PF, Exército ou IBAMA?

() Sim, qual documento? _____.

(x) Não.

3.6 Será exigida amostra?

() Sim. Justificar e especificar critérios: _____.

(x) Não.

3.7 Será exigida marca específica?

() Sim. Qual? _____. Justificativa: _____.

(x) Não.

3.8 Há marcas como referência (art. 41, I, "d" da Lei n. 14.133/2021)?

() Sim. Quais? _____. Justificativa: _____.

() Não.

Quanto à garantia da contratação:

3.9 Será exigida garantia da contratação de que trata o art.96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021?

() Sim. Percentual: ____%

(x) Não.

Quanto à participação:

3.10 Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcios?

() Sim. Regras (detalhar): _____

(x) Não, conforme justificativa em anexo.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos apresentados possuem caráter estimativo, podendo variar conforme a evolução das obras e a eventual abertura de novas frentes de pavimentação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Item	Descritivo	Unidade	Quant.
1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	1.440,00
2	TOPÓGRAFO (HORISTA)	HORA	1.440,00
3	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO (HORISTA)	HORA	1.140,00



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

4	TÉCNICO EM LABORATÓRIO E CAMPO DE CONSTRUÇÃO CIVIL (HORISTA)	HORA	720,00
5	ENGENHEIRO AMBIENTAL PLENO (HORISTA)	HORA	720,00
Total		-----	

Justificativa: A Secretaria Municipal de Planejamento realizou a contratação deste serviço no ano de 2022, por meio do Processo Licitatório nº 103/2022 – Pregão Presencial nº 43/2022. Na ocasião, observou-se que a quantidade de profissionais envolvidos — tais como engenheiro, topógrafo, laboratorista, entre outros — foi suficiente para garantir a fiscalização completa das obras de pavimentação em execução. Trata-se, portanto, de uma continuidade dos serviços anteriormente contratados, sendo alterados apenas os trechos e a quilometragem a serem fiscalizados, sem alteração significativa na complexidade técnica das atividades.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Alternativas	Análise das alternativas		
	Vantagens	Desvantagens	Já utilizada por outro órgão público? Qual? N° do processo e edital.
Contratação de empresa de engenharia especializada: Empresas com experiência comprovada na fiscalização e supervisão de obras públicas, disponibilizando equipe multidisciplinar composta por engenheiros civis, engenheiros ambientais, topógrafos, laboratoristas e auxiliares técnicos.	Disponibilidade de equipe técnica multidisciplinar completa e estruturada. Responsabilidade concentrada em um único contratado, facilitando a gestão e a cobrança de resultados. Capacidade de atender a múltiplas frentes de serviço simultaneamente. Agilidade na mobilização de recursos humanos e materiais. Experiência comprovada por meio de acervo técnico.	Custo potencialmente mais elevado em comparação a contratações individuais. Necessidade de fiscalização contratual mais rigorosa por parte da Administração para garantir a execução adequada dos serviços.	Sim. Município de Piratuba (SC). Em 2024, a Prefeitura de Piratuba lançou a Concorrência Eletrônica nº 03/2024, visando à contratação de empresa especializada para fiscalização de obras de pavimentação asfáltica em vias rurais, utilizando Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CAUQ).
Contratação de profissionais	Custo individual mais baixo, em	Maior dificuldade na coordenação e	Município de Codó (MA). A Prefeitura de Codó realizou a contratação de um



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

<p>autônomos: Profissionais liberais habilitados, registrados no CREA, que poderiam prestar serviços individualmente, mediante contratação direta de pessoa física.</p>	<p>princípio. Possibilidade de contratação segmentada conforme necessidade específica de cada obra ou etapa.</p>	<p>gestão de múltiplos contratos individuais. Risco de inconsistência na qualidade dos serviços prestados. Fragilidade na substituição de profissionais em casos de indisponibilidade. Limitação de escala para atendimento simultâneo às duas obras.</p>	<p>de engenheiro civil autônomo especializado para o acompanhamento e fiscalização dos serviços de adaptação do prédio da Câmara Municipal. Link: https://codo.ma.gov.br/licitacoes-e-contratos/detalhes/e35443b2-5b90-4673-a082-f8e453e9e31e?utm_source=chatgpt.com</p>
<p>Execução direta pela equipe própria da Administração: Utilização de servidores públicos municipais com formação técnica adequada para o acompanhamento das obras.</p>	<p>Ausência de custos adicionais com contratação externa. Maior controle direto da Administração sobre os serviços.</p>	<p>Insuficiência de pessoal técnico disponível para dedicação exclusiva à fiscalização das obras. Risco de sobrecarga de trabalho dos servidores, comprometendo a qualidade da fiscalização. Possibilidade de conflito de prioridades com outras atividades administrativas. Dificuldade de atendimento técnico a todas as exigências específicas (topografia, ensaios laboratoriais, controle ambiental).</p>	<p>Sim.</p>



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras

6. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor total estimado para esta licitação é de **R\$ 415.980,60 (Quatrocentos e quinze mil novecentos e oitenta reais e sessenta centavos)**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestar serviços de fiscalização técnica das obras de pavimentação asfáltica nas localidades do Pericó e Bentinho. A empresa deverá disponibilizar equipe qualificada para acompanhar, de forma contínua e integrada, a execução das obras, garantindo a conformidade com os projetos, normas técnicas e prazos estabelecidos. A atuação abrangerá o controle de qualidade dos materiais e serviços, identificação de inconformidades, verificação do cumprimento contratual e emissão de relatórios técnicos. A contratação visa suprir a indisponibilidade operacional do quadro técnico municipal, assegurando maior eficiência, qualidade e transparência na execução dos investimentos públicos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Assinalar UMA das opções abaixo:

- () O objeto, para fins de contratação, **será dividido em ITENS**, considerando que o referido parcelamento se mostra tecnicamente viável e é economicamente vantajoso.
- () O objeto, para fins de contratação, **será dividido em LOTES**. Justificativa: _____.
- (x) O objeto, para fins de contratação, **NÃO SERÁ PARCELADO**. Justificativa: A contratação em lote único mostra-se tecnicamente necessária, pois os serviços de fiscalização, controle tecnológico, topografia e acompanhamento ambiental são interdependentes e exigem atuação integrada e coordenada. A divisão poderia comprometer a padronização dos procedimentos, gerar conflitos técnicos entre responsáveis distintos e dificultar a responsabilização pelos resultados.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Assinalar UMA ou MAIS das opções abaixo:

- (x) **Ganho de produtividade**. A prestação do objeto por empresa especializada visa liberar mão de obra própria do Município, que poderá atender a demandas de outras naturezas, resultando em aumento de produtividade.
- () **Redução de custos**. A contratação do objeto deste ETP trará redução de custos com relação à _____.
- (x) **Redução de uso de recursos**. A contratação da empresa prestadora dos serviços abrange a utilização de meios, recursos, e maquinários próprios desta, desonerando a Administração Pública Municipal.
- (x) **Melhoria de controle**. A formalização de contrato e fixação de parâmetros objetivos para atuação de empresa prestadora de serviços viabiliza fiscalização e melhoria dos meios de controle dos serviços prestados.
- () **Redução de riscos**. A especialização da empresa prestadora tende a afastar as possibilidades de falhas na prestação do serviço, sobretudo em relação a itens de _____, considerando que _____.
- () **Cumprimento de determinação legal**. A contratação de empresa para o objeto deste ETP visa o cumprimento da _____.



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras

- () **Melhoria/adequação das instalações físicas.** A realização do objeto deste ETP, por meio da Contratação de empresa especializada, trará melhorias _____.
- () **Melhoria no atendimento do cidadão.** A contratação de _____ trará benefícios diretos na prestação do serviço público ao cidadão, possibilitando um atendimento mais especializado.
- () **Outro:**_____.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se configura necessária qualquer adequação para que essa contratação surta seus efeitos, uma vez que o Município tem histórico em executar tal objeto e já possui todas as acomodações para usufruto da execução do serviço. Logo, não há risco de a contratação falhar em relação às adequações do ambiente da administração, pois essas já estão devidamente organizadas. Ademais, os servidores já se encontram capacitados para fiscalização do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Assinalar UMA das opções abaixo:

- (x) Não há contratações correlatas ou interdependentes para este objeto.
- () Observa-se a existência de contratação interdependente: _____.
- () Observa-se a existência de contratação correlata: _____.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Escolher UMA das opções abaixo:

- () Observam-se os seguintes impactos ambientais negativos para esta contratação: _____, sendo que deverão ser adotadas as seguintes medidas _____.
- () O Município de São Joaquim, por já dispor de objeto igual em seu patrimônio, possui as acomodações necessárias para a devida utilização do item aqui licitado, já sendo mínimos os possíveis impactos ambientais assegurados.
- (x) Não há impactos ambientais a serem considerados para esta contratação.
- () Observam-se impactos ambientais positivos, sendo: _____.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- (x) Viável () Não viável

Justificativa: Considerando o estudo técnico realizado, entende-se que há viabilidade para o prosseguimento da respectiva contratação, cujos maiores detalhamentos serão dispostos em Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras

São Joaquim, 27 de fevereiro de 2026.

Ramon Pereira Andrade
Servidor responsável pelo ETP

Rafael Vieira Grillo
Secretário Municipal